

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Junho de 2024.

Valor Hora: R\$ 17,00
Carga Horária Total: 12h.
Dotação Orçamentária:
 10.28.201.04.128.0027.2077
Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500000000.
 Vitória, 18 de junho de 2024
Laís Alves Garcia
 Diretora Geral / ESESP
Protocolo 1342311

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2024 PROCESSO Nº 2024-9365X CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente na condução do VI Curso de Análise Criminal - Demanda Específica SESP TC 001/2024 - Portaria 026-R
Contratado: Pedro Henrique Silva Monteiro
Período: 13/06/2024
Valor Hora: R\$ 109,00
Carga Horária Total: 03h.
Dotação Orçamentária:
 10.45.101.06.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 1500000000.
 Vitória, 18 de junho de 2024
Laís Alves Garcia
 Diretora Geral / ESESP
Protocolo 1342313

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 397/2024 PROCESSO Nº 2024-F3N2X CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso "Pilotagem de Drone (DjiMavic mini 2", dentro do projeto "Ações de Proteção e Defesa Civil" - Demanda CEPDEC - (Sem descentralização)
Contratado: Peterson Ferraz Ribeiro
Período: 18 e 19/06/2024
Valor Hora: R\$ 94,00
Carga Horária Total: 10h.
Dotação Orçamentária:
 10.28.201.04.128.0027.2077
Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500000000.
 Vitória, 18 de junho de 2024
Laís Alves Garcia
 Diretora Geral / ESESP
Protocolo 1342316

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 526/2024 PROCESSO Nº 2024-B3TB9 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como docente na condução do curso: "módulo de desenvolvimento pessoal" Demanda SEGER (sem descentralização)
Contratado: Roseane Nascimento
Período: 18/06/2024
Valor Hora: R\$ 94,00
Carga Horária Total: 03h.
Dotação Orçamentária:
 10.28.201.04.128.0027.2077
Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500000000.
 Vitória, 18 de junho de 2024
Laís Alves Garcia
 Diretora Geral / ESESP
Protocolo 1342319

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Instrução de Serviço nº 014 de 18 de junho de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Nº 1595-R de 06/12/2005 e suas alterações, que instituiu o Código de Ética dos servidores civis do Poder Executivo do Espírito Santo;

Considerando a Lei Estadual Complementar nº 46, de 31/01/1994, que instituiu o regime jurídico único para os servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Lei Estadual nº 10.993, de 27/05/2019, que instituiu o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ética, vinculada ao Diretor-Geral, conforme disposto no art. 16 do Decreto Nº 1595-R de 06/12/2005.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão de Ética do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, com mandato de 03 (três) anos:

I- Presidente: Jória Motta Scolforo; Suplente: Viviane Vieira Vasconcelos
 II- Membro Titular: Eliane Aparecida Poli; Suplente: Vera Lúcia Fontana
 III- Membro Titular: Tiago de Matos Alves; Suplente: Lucas Rodrigues Barreto.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2024.

CILMAR CESCNETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1342593

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Instrução de Serviço nº 015 de 18 de junho de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Estadual nº 10.793, de 21/12/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Unidade de Integridade no âmbito do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, instituído pela Lei nº